



Lei nº 3.602 de 07 de maio de 2018.

Inclui projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
23.695.0216.1373.0000 Centro de Comercialização de Produtos Artesanais – Recurso Vinculado 1365
449051 Obras e instalações.....R\$ 73.125,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior o repasse do Orçamento Geral da União (OGU), Recurso Federal nº 1365, no valor de R\$ 73.125,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 07/05/2018.